COMUNICADO
Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial – Hospital Geral de Pirajussara – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Hospital Geral de Pirajussara

CNPJ: 61.699.567/0004-35

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Hospital Geral de Pirajussara**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2024. São Paulo, 29 de fevereiro de 2024. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de dezembro 2023 e 2022 - Valores em Reais

	2023	2022
Ativo Circulante	**196.682.595,25**	**198.035.126,44**
Saúde	196.682.595,25	198.035.126,44
Caixa e Equivalentes de Caixa **(3.1 / 3.1.1)**	7.867.054,82	3.294.282,76
Clientes e Outros Recebíveis **(3.2)**	184.870.363,44	190.850.394,90
Créditos e Contas a Receber **(3.3)**	373.142,24	428.385,36
Impostos a Compensar ou a Recuperar	3.023,10	576,06
Estoque (**3.4 à 3.4.2)**	3.560.917,86	3.447.640,66
Despesas Antecipadas **(3.5)**	8.093,79	13.846,70
Ativo não Circulante	**228.649.251,92**	**420.411.083,60**
Saúde	**228.649.251,92**	**420.411.083,60**
Realizável a Longo Prazo **(3.6/3.6.1)**	228.649.251,92	413.441.471,04
Imobilizado **(3.7 à 3.7.2)**	0,00	6.969.612,56
Total do Ativo	**425.331.847,17**	**618.446.210,04**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

	2023	2022
Passivo Circulante	**223.120.159,75**	**207.665.405,08**
Saúde	**223.120.159,75**	**207.665.405,08**
Obrigações Trabalhistas **(3.8)**	16.285.365,43	14.853.909,09
Obrigações Tributárias e Previdenciárias **(3.9)**	4.287.214,73	3.751.182,34
Fornecedores e Prestadores de Serviços **(3.10)**	14.882.228,60	16.031.965,65
Subvenções e Parcerias a Realizar **(3.11)**	186.309.613,53	171.575.820,94
Contas a Pagar **(3.12)**	798.229,54	787.770,72
Outras Obrigações com Terceiros **(3.4.1 e 3.4.2)**	557.507,92	664.756,34
Passivo Não Circulante	**231.159.598,21**	**422.671.836,85**
Saúde	231.159.598,21	422.671.836,85
Subvenções e Parcerias a Realizar **(3.11)**	228.549.420,56	413.419.784,00
Provisões Oriundas de Contingências **(3.13)**	2.610.177,65	2.282.440,29
Imobilizado de Terceiros **(3.7 à 3.7.2)**	0,00	6.969.612,56
Total do Passivo	**454.279.757,96**	**630.337.241,93**
Patrimônio Líquido	**-28.947.910,79**	**-11.891.031,89**
Saúde	**-28.947.910,79**	**-11.891.031,89**
Patrimônio Saúde	**-28.947.910,79**	**-11.891.031,89**
Superávit (Déficit) do Período - Saúde	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	**425.331.847,17**	**618.446.210,04**
Compensação Ativo (3.7 à 3.7.2)	**14.158.569,16**	**0,00**
Saúde	14.158.569,16	0,00
Compensações	14.158.569,16	0,00
Compensação Passivo (3.7 à 3.7.2)	**-14.158.569,16**	**0,00**
Saúde	-14.158.569,16	0,00
Compensações	-14.158.569,16	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios encerrados em 31 de dezembro

	2023	2022
(=) Receita Bruta de Serviços (4)	**213.997.439,91**	**197.641.784,71**
Saúde	**213.997.439,91**	**197.641.784,71**
Prestação de Serviço Saúde	-	-
Subvenções Saúde **(4.1)**	180.649.279,67	166.925.220,27
Estrutura SPDM Saúde	940.808,67	944.323,04
Receitas da Imunidade e do Trabalho Voluntário Saúde **(9.1 a 10)**	30.942.426,51	29.215.859,89
Doações Saúde **(4.2)**	504.822,42	189.961,00
Receitas Financeiras Saúde	977,37	1.832,06
Receitas Gerais Saúde	959.125,27	364.588,45
Receita Líquida	**213.997.439,91**	**197.641.784,71**
Custos (4.3)	**- 177.458.177,37-**	**163.423.207,03**
Saúde	**- 177.458.177,37-**	**163.423.207,03**
Custos com Pessoal Saúde	- 87.966.337,96	- 82.974.462,10
Custos com Pessoas sem Vínculo Empregatício Saúde	- 325.289,21	- 694.656,06
Custos Administrativos Saúde	- 43.250.019,87	- 37.147.891,05
Custos com Mercadorias e Materiais Saúde	- 23.862.456,34	- 21.712.545,37
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde **(9.1 à 10)**	- 22.054.073,99	- 20.893.652,45
Despesas (4.3)	**- 36.539.262,54**	**- 34.218.577,68**
Saúde	**- 36.539.262,54**	**- 34.218.577,68**
Despesas com Pessoal Saúde	- 13.977.850,18	- 13.517.170,97
Despesas Administrativas Saúde	- 12.973.017,51	- 11.854.097,79
Despesas com Mercadorias e Materiais Saúde	- 603.501,75	- 412.833,17
Imunidade e Trabalho Voluntário Saúde **(9.1 à 10)**	- 8.888.352,52	- 8.322.207,44
Despesas Financeiras e Tributárias Saúde	- 96.540,58	- 112.268,31
(=) Resultado do Exercício	**0,00**	**0,00**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
Fluxo de Caixa das Atividades	**0,00**	**0,00**
Superávit / Déficit do Exercício / Período	0,00	0,00
Ajustes p/ Conciliar o Resultado as Disponibilidades Geradas Atividades Operacionais	**0,00**	**0,00**
Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Resultado Venda/Baixa Ativos e Passivos	0,00	0,00
Ajuste Contas Patrimônio Líquido	-17.056.878,90	-123.660,01
Variações Ativos e Passivos	**0,00**	**0,00**
(+) Redução Contas a Receber	190.850.394,90	150.001.256,37
(+) Redução Outros Créditos	-25.348,24	0,00
(+) Redução Despesas Antecipadas	5.752,91	0,00
(+) Redução Estoques	-220.525,62	-393.358,37
Aumento (-) Fornecedores	-1.149.737,05	1.612.073,15
Aumento (-) Doações e Subvenções / Contratos	-170.136.570,85	0,00
Aumento (-) Contas a Pagar e Provisões	2.305.684,91	-148.007.043,57
Aumento (-) Bens de Terceiros	-6.969.612,56	1.722.358,95
Aumento (-) Passivo Arrendamento	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades Operacionais	**-2.396.840,50**	**4.811.626,52**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	**0,00**	**0,00**
(+) Recebimento Pela Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	6.969.612,56	-1.722.358,95
(-) Adição de Bens Intangíveis	0,00	0,00
(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	**6.969.612,56**	**-1.722.358,95**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	**0,00**	**0,00**
Captação de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalente	**4.572.772,06**	**3.089.267,57**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	**3.294.282,76**	**205.015,19**
Saldo Final de Caixa e Equivalente	**7.867.054,82**	**3.294.282,76**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

	2023	2022
1. Receitas	**213.996.462,54**	**197.639.952,65**
1.1) Prestação de Serviços	0,00	0,00
1.2) Subvenções	180.649.279,67	167.882.593,56
1.3) Outras Receitas	2.404.756,36	554.549,45
1.4) Imunidade Sobre Contribuições	30.942.426,51	29.202.809,64
1.) (-) EPLCD-ESTIM Perdas Crédito	0,00	0,00
2. Insumos Adquiridos de Terceiros (ICMS e IPI Inclusos)	**77.956.295,25**	**68.791.450,98**
2.1) Custos dos Insumos com Serviços Prestados	23.862.456,34	21.712.545,37
2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	52.020.219,70	45.538.482,58
2.3) Perda / Recuperação de Valores Ativos	1.132.810,54	573.644,94
2.4) Custos / Despesas Diversas	940.808,67	966.778,09
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	**136.040.167,29**	**128.848.501,67**
4. Retenções	**0,00**	**0,00**
4.1) Depreciação, Amortização	0,00	0,00
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**136.040.167,29**	**128.848.501,67**
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	**977,37**	**1.832,06**
6.1) Receitas Financeiras	977,37	1.832,06
7. Valor Adicionado Total (5+6)	**136.403.403,87**	**128.850.333,73**
8. Distribuição do Valor Adicionado	**136.403.403,87**	**128.850.333,73**
8.1) Pessoal e Encargos	101.907.218,14	96.504.683,32
8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	12.345,15	15.381,62
8.3) Financeira	84.195,43	74.431,64
8.4) Aluguéis	3.094.959,43	3.053.027,51
8.5) Imunidade Sobre Contribuições	30.942.426,51	29.202.809,64
8.6) Superávit / Déficit do Período	**0,00**	**0,00**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração Mutação de Patrimonio Líquido - Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais

Descrição	Incorporação ao Patrimônio Social	Avaliação Patrimonial	Ajustes	Transferências Enviadas e Recebidas	Superávit/ (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Saldo 31/12/2022	**-11.767.371,88**	**-**	**-123.660,01**	**-**	**-**	**-11.891.031,89**
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	-	-	-
Realização do APP	-	-	-	-	-	-
Ajustes	-123.660,01	-	-17.056.878,90	-	-	-17.180.538,91
Transferência para o Patrimônio	-	-	123.660,01	-	-	123.660,01
Transferências Enviadas	-	-	-	-	-	-
Transferências Recebidas	-	-	-	-	-	-
Superávit /(Déficit) do Período	-	-	-	-	-	-
Saldo 31/12/2023	**-11.891.031,89**	**-**	**-17.056.878,90**	**-**	**-**	**-28.947.910,79**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nºs 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. **Características da unidade gerenciada:** O Hospital Geral de Pirajussara, de agora em diante, denominado HGP, atendeu a uma antiga reivindicação da comunidade local, e foi inaugurado em 25 de janeiro de 1999. O mesmo é fruto de uma parceria entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a SES - Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, na modalidade de Contrato de Gestão, firmado em ambas as partes nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS - 70, de 11 de agosto de 2016. Essas parcerias foram inspiradas em modelo europeu e São Paulo foi o pioneiro no País. Ao longo dos anos, as áreas de atuação foram ampliadas e atualmente totalizam 32 especialidades, além de banco de sangue, departamento específico para diagnóstico de doenças enfermaria de internação, e exames por imagem, incluindo tomografia e mamografia. A unidade é gerenciada através do instrumento de Contrato de Gestão Nº SES-PRC-2021/32595, celebrado em 30/11/2021, com vigência de 01/12/2021 a 01/12/2026. Sendo repassados no ano de 2023 os valores relativos aos seguintes Termos Aditivos: – **T.A 01/2023** tem por objeto tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no Hospital Geral de Pirajussara, no valor de: R$173.793.516,00. - **T.A 02/2023** tem por objeto Redução de Filas de Cirurgias Cardíacas no Estado de São Paulo, no HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA, no valor de R$ 420.163,25; - **T.A 03/2023** tem por objetivo o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no Hospital Geral de Pirajussara, no valor de R$ 1.717.133,32; - **T.A 04/2023** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda (2023.26451529) e recomposição orçamentária no mês de dezembro/2023, para o Hospital Geral de Pirajussara, no valor de R$ 6.900.000,00; - **T.A 05/2023** tem por objeto os repasses de recursos financeiros de custeio e investimento estabelecidos pelas Emendas (71250001 – Portaria 1037 e 37350010 - Proposta 138.517.480.00123-003) para o Hospital Geral de Pirajussara, no valor de R$ 1.955.699,00; **1 - Imunidade tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea" C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 VI do Estatuto Social). **1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade:** A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social. **1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária:** A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor; V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal; VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas. § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede: I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições: a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal. § 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações. § 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação. Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida. **2 – Apresentações das demonstrações contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei n° 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por "centros de custos" e "balanços por projetos", assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos. A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis. **2.1 – Formalidade da escrituração contábil – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3):** As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, in-

continua...

...continuação cluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 – Nome empresarial, endereço e CNPJ da unidade gerenciada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Geral de Pirajussara** - Av. Ibirama, nº 1.214 – Vila Pirajussara. Taboão da Serra – SP CEP 06785-300 - CNPJ nº 61.699.567/0004-35. **3 – Principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1-Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2023 o montante é de R$ 7.867.054,82.

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R$ 31/12/2023	Saldo em R$ 31/12/2022
Caixa e Saldos em Bancos	5.572,39	2.871,33
Aplicação Financeira de Curto Prazo	7.861.482,43	3.291.411,43
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	**7.867.054,82**	**3.294.282,76**

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R$ 31.12.2023	Saldo em R$ 31.12.2022
Custeio – Recurso Estadual	**3.816.541,11**	**667.353,20**
CG SES-PRC-2021/32595	3.816.541,11	667.353,20
Custeio – Recurso Federal	**3.217.133,32**	**-**
T.A 03/23 CG SES-PRC-2021/32595	1.717.133,32	-
T.A 05/23 CG SES-PRC-2021/32595	1.500.000,00	-
Investimento – Recurso Estadual	**251.509,86**	**2.513.554,49**
T.A 04/22 CG SES-PRC-2021/32595	107.167,24	1.864.511,57
T.A 06/22 CG SES-PRC-2021/32595	17.370,71	548.266,84
T.A 04/20 CG 001.0500.000033/2016	126.971,91	100.776,08
Investimento – Recurso Federal	**581.870,53**	**113.375,07**
T.A 04/21 CG Nº 001.0500.000033/2016	126.171,53	113.375,07
T.A 05/23 CG Nº 001.0500.000033/2016	455.699,00	-
Total de Recursos Disponíveis	**7.867.054,82**	**3.294.282,76**

3.1.1-Aplicações financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo Em 31/12/2023
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,96%	R$ 7.860.763,76
Banco Bradesco	CDB/FIXA	0,99%	R$ 718,67
Total			**R$ 7.861.482,43**

3.2-Clientes e outros recebíveis: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. Os valores registrados nesta conta em 31/12/2023 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão Contrato de Gestão Nº SES-PRC-2021/32595, celebrado em 30/11/2021, e totalizaram o montante de R$ 184.870.363,44 (Cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais, e quarenta e quatro centavos). **3.3 – Créditos e Contas a Receber:** Os valores registrados nessa conta em 31/12/2023 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tendo como parte predominante a antecipação de férias A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, cujo saldo em 31/12/2023 é de R$ 335.744,46. O montante de R$ 373.142,24 trata-se de contas a receber de curto prazo que normalmente não são relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.3.1 – Valores a receber:** Os valores registrados nesta conta em 2023, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº SES-PRC-2021/32595, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado, que totalizaram o montante de R$ 184.870.363,44 (Cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e sessenta e três reais, e quarenta e quatro reais). **3.3.3 - Outros créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo,normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4 – Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2023 é de R$ 3.560.917,86.

	Valores em Reais	
Tipo	31.12.2023	31.12.2022
Materiais do setor de Nutrição	219.341,11	375.377,38
Materiais do setor de Farmácia	1.048.579,52	862.451,97
Materiais de Almoxarifado	1.734.548,91	1.534.001,35
Materiais de Terceiros	558.448,32	675.809,96
Total	**3.560.917,86**	**3.447.640,66**

3.4.1 – Empréstimos de materiais a terceiros (ativo e passivo): Para continuidade dos serviços de saúde pública com qualidade, a unidade gerenciada cedeu e recebeu empréstimos de materiais de outras unidades SPDM, os quais são contabilizados em contas especificas de ativo e passivo. Em 2023, os empréstimos de materiais cedidos (ativo) apresentaram o saldo de R$ 940,40 e os empréstimos de materiais recebidos (passivo) apresentaram o saldo de R$ 0,00. **3.4.2 – Materiais de Terceiros Consignados (ativo e passivo):** Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. A unidade gerenciada em parceria com fornecedores de órteses e próteses, mantém material em consignação em seu estoque, para suprir essa demanda. Em 31/12/2023 e esses materiais representam R$ 557.507,92. **3.5 – Despesas pagas antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, o saldo em 31.12.2023 é de R$ 8.093,79. **3.6 -Valores a receber – (Ativo não circulante):** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, no exercício, cujo saldo em 31/12/2023 é de R$ 228.549.420,56, que corresponde aos valores a receber, referente ao contrato de gestão Nº SES-PRC-2021/32595. **3.6.1 – Depósitos judiciais:** O respectivo saldo representa R$ 99.831,36 em 31.12.2023 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações cíveis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantem contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **3.7 - Imobilizado – Bens de Terceiros:** Em linha com a atualização e reestruturação do Plano de Contas de 2023, as contas do ativo imobilizado da Instituição se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício 2.022, porém no entanto sem alterar o valor contábil dos ativos. O imobilizado do Hospital Geral de Pirajussara é composto por bens de terceiros, os quais são contabilizados em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. **3.7.1 -Imobilizado – Bens de terceiros:** Em 2023 as contas de ativo imobilizado apresentam modificações em relação à estrutura apresentada no exercício de 2022, devido à reestruturação do Plano de Contas, no entanto, sem alterar o valor contábil dos ativos. Os bens adquiridos registrados pertencem à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, visto que foram adquiridos com recursos de custeio advindos do Contrato de Gestão firmado com o referido Órgão Público. Estando os bens alocados na unidade gerenciada e utilizados para fins do cumprimento do objeto do Contrato de Gestão, a referida Secretaria emite termo de permissão de uso. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciação dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2023 estarão com saldos zero. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2023

Grupo de Compensação (Ativo e Passivo)	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2023
Imobilizado-Bens de Terceiros	**28.246.276,20**	**7.188.956,60**	**0,00**	**35.435.232,80**
Bens Móveis	**27.593.963,20**	**7.188.956,60**	**0,00**	**34.782.919,80**
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratório	21.621.093,30	6.566.838,76	-	28.187.932,06
Equipamentos Processamento de Dados	997.412,96	63.043,35	-	1.060.456,31
Mobiliário em Geral	2.150.680,86	203.347,80	-	2.354.028,66
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.010.813,19	229.100,00	-	1.239.913,19
Veículos de Tração Mecânica	123.900,65	-	-	123.900,65
Aparelhos de Medição	83.761,53	-	-	83.761,53
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	51.741,14	6.457,16	-	58.198,30
Aparelhos e Utensílios Domésticos	834.211,42	66.877,22	-	901.088,64
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	109.365,97	43.751,88	-	153.117,85
Máquinas e Equipamentos Energéticos	199.315,57	-	-	199.315,57
Máquinas e Equipamentos Gráficos	252,00	-	-	252,00
Equipamentos p/Áudio Vídeo e Foto	126.474,72	-	-	126.474,72
Máquinas e Utensíliosde Escritório	4.488,14	-	-	4.488,14
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	114.292,30	8.222,20	-	122.514,50
Outros Materiais Permanentes	166.159,45	1.318,23	-	167.477,68
Intangível Bens de Terceiros	**652.313,00**	**-**	**-**	**652.313,00**
Software	652.313,00	-	-	652.313,00
Total Imobilizado - Terceiros	**28.246.276,20**	**7.188.956,60**	**-**	**35.435.232,80**

3.7.2 - Ajuste vida útil econômica – Bens Móveis: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do órgão contratante, pelo método linear e utilizando as taxas anuais, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de adquiridos. Devido a reestruturação do plano de contas no ano de 2023, as contas de depreciação do ativo imobilizado se apresentam com modificações em relação a estrutura encerrada no exercício de 2022, porém, sem modificar o valor contábil dos bens, conforme quadro abaixo:

Grupo de Compensação (Ativo e Passivo)	Posição em 31/12/2022	Ajustes Vida Útil	Baixa	Posição em 31/12/2023	
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	**-21.276.663,64**	**0,00**	**0,00**	**-21.276.663,64**	**%**
	-20.624.350,64	**0,00**	**0,00**	**-20.624.350,64**	**10**
Aparelho, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológico, Laboratório	-16.097.433,84	-	-	-16.097.433,84	10
Equipamentos Processamento de Dados	-899.893,61	-	-	-899.893,61	20
Mobiliário em Geral	-1.691.009,59	-	-	-1.691.009,59	10
Máquinas Utens e Equipo Diversos	-667.479,70	-	-	-667.479,70	10
Veículos de Tração Mecânica	-117.780,65	-	-	-117.780,65	20
Aparelhos de Medição	-75.082,41	-	-	-75.082,41	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	-42.751,13	-	-	-42.751,13	10
Aparelhos e Utens Domésticos	-572.317,90	-	-	-572.317,90	10
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	-23.145,30	-	-	-23.145,30	10
Máquinas e Equipamentos Energéticos	-97.808,70	-	-	-97.808,70	10
Máquinas e Equipamentos Gráficos	-252,00	-	-	-252,00	10
Equipamentos p/Áudio Vídeo e Foto	-117.877,24	-	-	-117.877,24	10
Máquinas e Utensílios de Escritório	-1.910,56	-	-	-1.910,56	10
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	-64.558,97	-	-	-64.558,97	10
Outros Materiais Permanentes	-155.049,04	-	-	-155.049,04	10
Ajustes Software	**-652.313,00**	**-**	**-**	**-652.313,00**	**20**
Software	-652.313,00	-	-	-652.313,00	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	**-21.276.663,64**	**0,00**	**0,00**	**-21.276.663,64**	

3.8 – Obrigações Trabalhistas e tributárias: Referem-se a compromissos legais relacionados a folha de pagamento. De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. O saldo registrado nesta conta em 2023 refere-se aos salários, quitações, pensões, provisões de férias e FGTS sobre as férias, além dos benefícios do período, que totalizou o montante de R$ 16.285.365,43. **3.8.1 – Empréstimos a funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2023 foi de R$ 257.439,70. **3.9 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Fazem parte das obrigações tributárias e previdenciárias: O INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, retidos sobre os serviços prestados por empresas terceiras contratadas pela unidade gerenciada, além dos tributos municipais, sendo que em 2023 esse montante representa o total de R$ 425.344,05. O IRRF, INSS, FGTS e outras contribuições sobre a folha de pagamento da unidade gerenciada, no montante de R$ 3.860.368,82. O ISS e INSS a recolher sobre serviços de terceiros prestados a unidade gerenciada, no montante de R$ 1.501,86. **3.10 Fornecedores e Prestadores de serviços:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias, o montante contabilizado em 31.12.2023 foi de R$ 8.163.399,02. Também registrados as obrigações que representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica. O montante contabilizado em 31.12.2023 foi de R$ 6.718.829,58. **3.11 – Convênios/Contratos públicos a realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002(R1) - Entidade sem finalidade de Lucros, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2023 representa R$ 186.309.613,53 (Cento e oitenta e seis milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e treze reais, e cinquenta e três centavos) e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R$ 228.549.420,56 (Duzentos e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais, e cinquenta e seis centavos). **3.12 – Contas à Pagar:** Os valores registrados nessa conta estão relacionados aos serviços de terceiros, as provisões de despesas e a Estrutura SPDM. Em 2023 totalizou o montante de R$ 798.229,54. **3.12.1 – Outras contas a pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.12.2 – Outros valores de terceiros:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.13 - Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.13.1 – Contingências passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2023 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R$ 21.952.059,42.** Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2023, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R$ 3.978.226,50.** Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição.

SPDM-Hospital Geral de Pirajussara

Passivas	Trabalhista	Cível	Tributária
Provável	-	2.610.177,65	-
Possível	3.978.226,50	21.952.059,42	-
Remota	-	-	-

3.14 – Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **4 – Origens e aplicação dos recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das receitas operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 – Rendimentos sobre aplicação financeira – Receitas financeiras com restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2023 tais valores representam o montante de R$ 460.521,92. **4.2 – Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, as quais utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2023 a Instituição recebeu em doações um total de R$ 504.822,42, doações estas que são pertinentes a bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques, e demais doações diversas. **4.3 – Custos e despesas operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, subvenções e/ou convênios públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no

continua...

...continuação patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2023, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0004-35	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R$)
Origem dos Recursos		
Termo Aditivo nº 01/23 - Contrato de Gestão n.SES-PRC-2021/32595	Custeio - Verba Estadual	173.793.516,00
Termo Aditivo nº 02/23 - Contrato de Gestão n.SES-PRC-2021/32595	Custeio - Verba Estadual	420.163,25
Termo Aditivo nº 03/23 - Contrato de Gestão n.SES-PRC-2021/32595	Custeio - Verba Federal	1.717.133,32
Termo Aditivo nº 04/23 - Contrato de Gestão n.SES-PRC-2021/32595	Custeio - Verba Estadual	6.900.000,00
Termo Aditivo nº 05/23 - Contrato de Gestão n.SES-PRC-2021/32595	Custeio - Verba Federal	1.500.000,00
	Investimento - Verba Federal	455.699,00
Total		**184.786.511,57**

5 – Patrimônio líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em 31 de dezembro de 2023 a conta 2.03.01.01.001.01.00001– (Patrim. Social integralizado) o saldo foi de R$ 11.891.031,89 referente a resultados deficitários de exercícios anteriores, que por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2012. Ainda no exercício de 2023 a instituição também optou em reconhecer em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R$ 17.056.878,90 (Dezessete milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais, e noventa centavos), relativos a valores mantidos em exercício anteriores e provenientes do contrato de gestão Nº 001.0500.000033/2016 que apurou resultado deficitário no período de 01/2017 a 11/2021 na conta 2.03.01.01.001.02.00001– Ajustes de Exercícios Anteriores, por entender que tais valores não possuem expectativa de recebimento, cabendo a unidade gerenciada reconhecer tal perda decorrente de exercícios anteriores a 31.12.2021. **6 - Resultado operacional – Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R$ 184.786.511,57; acrescidos de Outras Receitas no valor de R$ 1.925.446,98; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R$ 183.055.013,40; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R$ 3.656.945,15. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS.O Hospital Geral de Pirajussara apresentou a seguinte produção em 2023:

Produção - 2023

Linha de Atendimento	DATASUS
Atendimento não Médico	38.113
Consulta médica	55.435
HD/Cirurgia ambulatorial	5.312
Diárias de UTI - Total	**10.627**
Internações	**15.321**
Nº de Cirurgias	9.211
nº de Partos	2.716
Saída Hospitalar	15.491
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	31.332
SADT - Total (SIA + SIH)	**3.603.204**

8 – Relatório de execução do contrato de gestão:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2023

	1º Semestre		2º Semestre		Total	
Linha de Contratação	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**	**Contratado**	**Realizado**
Internações						
Saída Hospitalar - Total	6.606	6.400	6.606	6.947	13.212	13.347
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.630	3.514	3.630	3.801	7.260	7.315
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.976	2.886	2.976	3.146	5.952	6.032
HD/CIR. Ambulatorial - Total	900	1139	900	939	1.800	2.078
Pronto Socorro/ Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)						
Consulta de urgência	13.200	14.309	13.200	14.058	26.400	28.367
Atendimento Ambulatorial - Total						
Consulta médica - Total	27.000	29.375	27.000	27.176	54.000	56.551
Atendimento não médico - Total	7.386	9.967	7.386	9.066	14.772	19.033
SADT Externo - Total	20.196	22.036	20.196	23.413	40.392	45.449

8.1 – Relatório de execução orçamentária:

Relatório de Execução Orçamentária - 2023

Receitas	**Custeio**	**Investimento**
Repasses Contrato de Gestão / Convênio	184.330.812,57	455.699,00
Receitas Financeiras	460.521,92	-
Outras Receitas	428.536,32	-
Total de Receitas	**185.219.870,81**	**455.699,00**
Despesas	**Custeio**	**Investimento**
Despesas com Pessoal	100.314.481,50	-
Serviços de Terceiros	46.718.825,24	-
Materiais e Medicamentos	24.918.818,41	-
Outras Despesas	9.150.672,60	-
Total de Despesas	**181.102.797,75**	**0,00**

9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruídas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Para os triênios de 2018-2020 (Processo SIPAR Nº 25000.463598/2017-21); 2021-2023 (Processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01); e 2023-2026 (Processo SIPAR n° 25000.055037/2023-09), a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, seus requerimentos de renovação em 30/10/2017, 15/12/2020 e 24/04/2023 respectivamente, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2023 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R$ 30.940.216,47. **9.1 - Imunidade da contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica no montante de **R$ 24.566.289,28 (Vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais, e vinte e oito centavos)**. Em 2022, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou **R$ 23.223.672,09 (Vinte e três milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais, e nove centavos) 9.2- Imunidade da contribuição previdenciária patronal, sobre a folha de pagamento de terceiros:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a entidade usufruiu no exercício de 2023, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de terceiros a qual também se encontra registrada em conta específica de receitas o montante de **R$ 65.057,84 (Sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais, e oitenta e quatro centavos)**. Em 2022 o referido valor de receita totalizou **R$ 128.560,52 (Cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais, e cinquenta e dois centavos). 9.3- Imunidade da contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS):** A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2023 foi de **R$ 5.419.478,39 (Cinco milhões quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e trinta e nove centavos)**. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2022, esse montante foi de **R$ 5.007.756,61 (Cinco milhões e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e um centavos). 9.4- Imunidade sobre contribuição ao programa de integração Social (PIS):** A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2023 o valor de **R$ 889.390,96 (Oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e noventa reais, e noventa e seis centavos).** Em 2022 o valor referido de receita totalizou em **R$ 842.820,42 (Oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte reais, e quarenta e dois centavos). 10 – Trabalho voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou **R$ 2.210,04**; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 0,00. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.215,21; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R$ 10.835,04. **11 - Exercício social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Taboão da Serra, 31 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM **Sandra Mirian Bertolini Turati** - Diretora Técnica **Janaina Viana Ribeiro -** Contadora CRC 1SP-314455/O-4

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Geral de Pirajussara)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 03 de abril de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior

Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

Prodesp